



Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	13
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + peçoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	14
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

 Dados recolhidos até: 17 de Setembro de 2007

 Data de disponibilização: 25 de Setembro de 2007

Boletim Estatístico

Julho de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Entre 1996 e 2006 (Setembro), este boletim foi disponibilizado em formato electrónico e em papel, tendo sofrido uma reestruturação passando a ser divulgada apenas em formato electrónico (os boletins de Outubro 2006 a Março de 2007 não foram publicados).

Para além das páginas de temática fixa, existe duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Julho 2007

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em formato electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Balanço Social - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

GEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

GEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional – inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

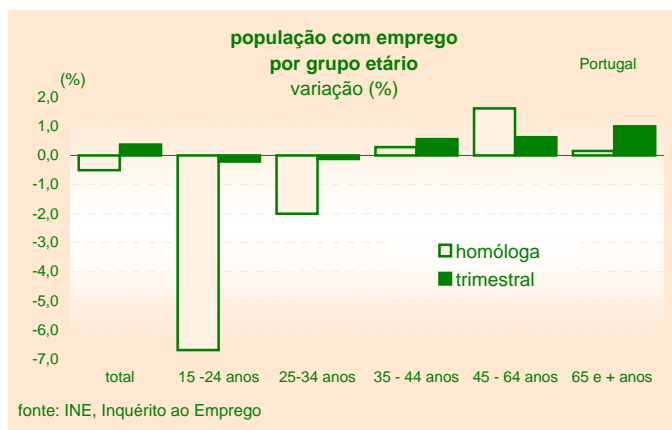
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

17 de Setembro de 2007

emprego total

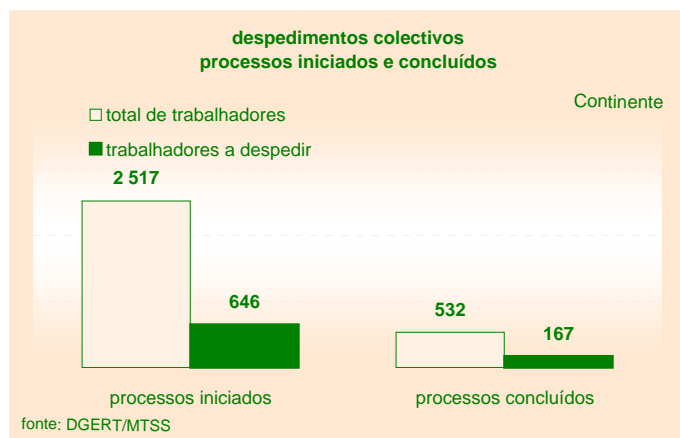
✓ No 2º Trimestre de 2007, o número de pessoas com emprego era de 5 154,6 milhares, valor que traduz uma variação de -0,5% em relação ao trimestre homólogo (-26,2 milhares de pessoas com emprego) e +0,4% em relação ao trimestre anterior (+18,9 milhares de pessoas com emprego).



✓ Decréscimo do número de empregados com menos de 35 anos (-58,0 milhares), em relação ao trimestre homólogo, enquanto que os empregados com 35 e mais anos registaram um aumento (+31,8 milhares).

despedimentos colectivos

✓ Em Julho de 2007, foram iniciados 31 processos de despedimento colectivo (+ 10 do que no mês anterior).



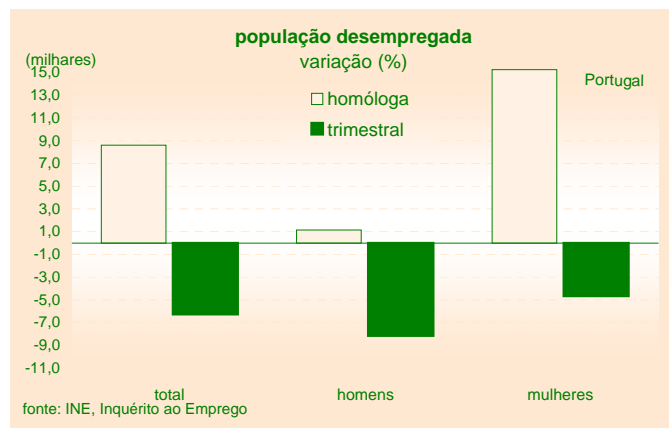
✓ A conclusão de 10 processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 161 trabalhadores e a 6 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

✓ Os processos "lay-off" abrangeram 20 trabalhadores.

desemprego total

✓ No 2º Trimestre de 2007, encontravam-se desempregados 440,5 milhares de indivíduos, o que traduz um aumento de 8,6% (+34,9 milhares) em relação ao período homólogo e uma redução de 6,3% (-29,4 milhares) em relação ao 1º Trimestre de 2007.

✓ A taxa de desemprego era de 7,9%, superior em 0,6 p.p. e inferior em 0,5 pp. em relação aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente.

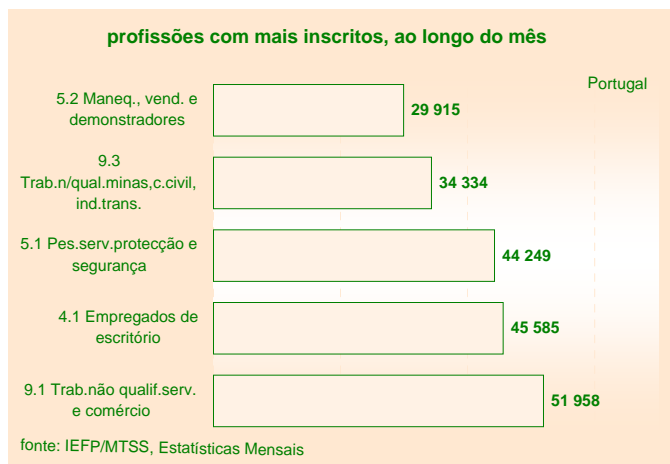


✓ O aumento da população desempregada, em relação ao trimestre homólogo, deveu-se principalmente ao aumento do número de mulheres desempregadas (+32,7 milhares, o que representa cerca de 94% da variação total).

desemprego registado

✓ Ao longo do mês de Julho de 2007, inscreveram-se nos Centros de Emprego 44 911 desempregados, receberam-se 10 402 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 921 colocações.

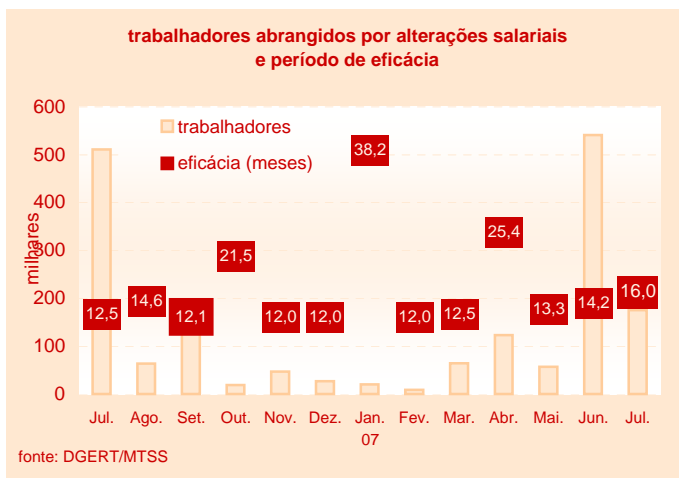
✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 389 571 indivíduos desempregados - menos 47 330 (-10,8%) do que no mês homólogo e mais 952 (0,2%) do que no mês de Junho.



✓ No final do mês, 25% dos desempregados inscritos tinham como profissão "9.1 - Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio".

regulamentação colectiva do trabalho

✓ Em **Julho de 2007**, foram publicadas 35 convenções: 27 CCT, 3 ACT e 5 AE.

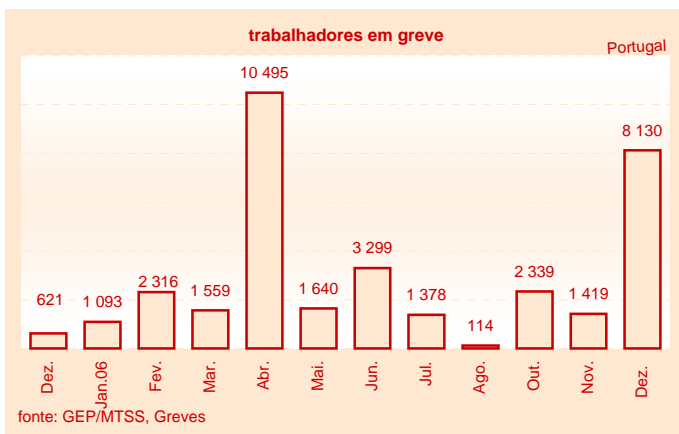


✓ Foram abrangidos por alterações salariais 175 475 trabalhadores (de 25 convenções). O "CCT Indústrias têxteis" destaca-se pelo número de trabalhadores abrangidos (67 596, 38,5% do total).

✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 16,0 meses.

greves

✓ Em **Dezembro de 2006**, registaram-se 20 greves (4 e 11 greves a mais do que no mês anterior e homólogo, respectivamente).



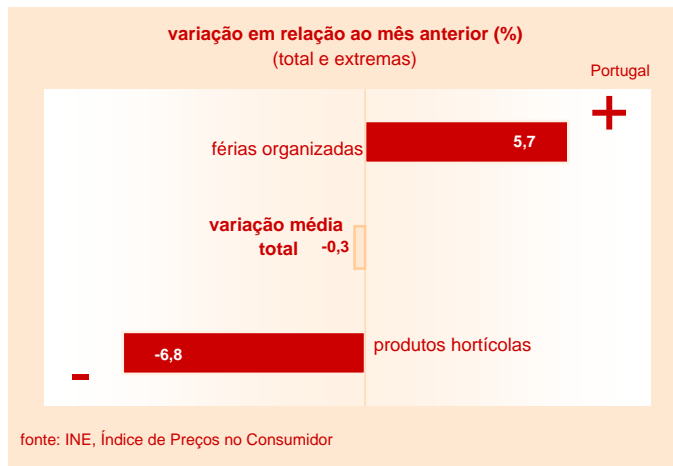
✓ O número de trabalhadores em greve (8 130) registou um aumento em relação ao mês anterior e homólogo. Do total de trabalhadores em greve, 97% pertenciam à actividade "I. Transportes, armazenagem e comunicações".

✓ O número de dias perdidos por greve foi de 9 075 (em termos médios, cerca de 1,1 dias perdido por trabalhador em greve e 453 dias perdidos por greve).

índice de preços no consumidor

✓ Em **Julho de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,4%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.

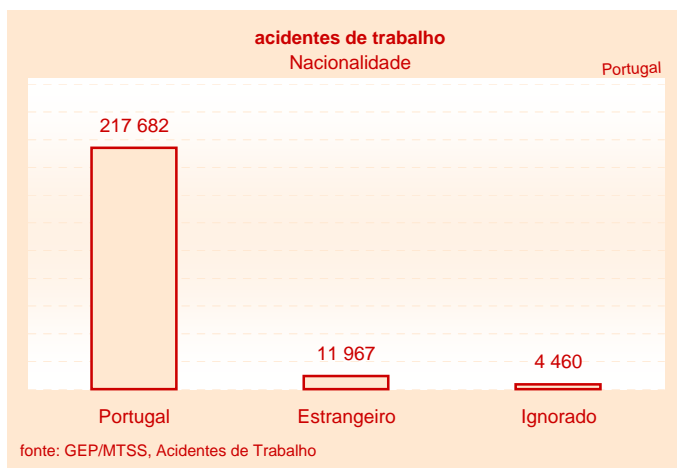
✓ Em relação a Junho de 2007, os preços registaram uma variação de -0,3%.



✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nas "férias organizadas" (+5,7%). Os "produtos hortícolas" registaram a variação média negativa mais elevada (-6,8%).

acidentes de trabalho

✓ Em **2004**, registaram-se 234 109 acidentes de trabalho: 233 803 "Não mortais" e 306 "Mortais".



✓ Tendo em conta a nacionalidade dos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, verifica-se que 93% tem nacionalidade portuguesa.

✓ No universo dos acidentes de trabalho mortais, verifica-se que o peso dos trabalhadores com nacionalidade portuguesa é de cerca de 90%.

população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 579,6	10 591,1	10 602,1	10 595,6	10 600,0
Homens	5 121,8	5 127,7	5 133,2	5 128,8	5 131,0
Mulheres	5 457,7	5 463,3	5 468,9	5 466,8	5 469,0
Menos de 15 anos	1 641,1	1 640,2	1 639,2	1 636,4	1 635,7
15 - 24 anos	1 278,3	1 269,5	1 260,6	1 253,4	1 241,9
25 - 44 anos	3 223,7	3 228,3	3 232,8	3 219,9	3 221,3
45 e + anos	4 436,7	4 453,1	4 469,4	4 485,9	4 501,1
população activa	5 586,4	5 604,7	5 601,4	5 605,6	5 595,2
Homens	2 987,6	2 988,9	2 988,6	2 985,3	2 975,0
Mulheres	2 598,9	2 615,8	2 612,8	2 620,3	2 620,2
15 - 24 anos	541,5	550,7	538,8	527,2	508,2
25 - 44 anos	2 891,2	2 892,5	2 902,6	2 896,9	2 893,5
45 e + anos	2 153,7	2 161,5	2 160,1	2 181,4	2 193,4
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,5	62,6	62,5	62,6	62,4
Homens	69,8	69,7	69,6	69,6	69,3
Mulheres	55,8	56,1	55,9	56,1	56,1
15 - 64 anos	73,8	74,0	74,1	74,0	73,7
15 - 24 anos	42,4	43,4	42,7	42,1	40,9
25 - 44 anos	89,7	89,6	89,8	90,0	89,8
45 e + anos	48,5	48,5	48,3	48,6	48,7

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total - grupo etário e sexo

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 579,6	100	10 591,1	100	10 602,1	100	10 595,6	100	10 600,0	100
Homens	5 121,8	48,4	5 127,7	48,4	5 133,2	48,4	5 128,8	48,4	5 131,0	48,4
Mulheres	5 457,7	51,6	5 463,3	51,6	5 468,9	51,6	5 466,8	51,6	5 469,0	51,6
Menos de 15 anos	1 641,1	15,5	1 640,2	15,5	1 639,2	15,5	1 636,4	15,4	1 635,7	15,4
Homens	841,8	51,3	841,4	51,3	840,9	51,3	840,6	51,4	839,7	51,3
Mulheres	799,3	48,7	798,8	48,7	798,4	48,7	795,9	48,6	795,9	48,7
15 - 24 anos	1 278,3	12,1	1 269,5	12,0	1 260,6	11,9	1 253,4	11,8	1 241,9	11,7
Homens	650,9	50,9	646,4	50,9	641,9	50,9	637,9	50,9	633,2	51,0
Mulheres	627,3	49,1	623,1	49,1	618,8	49,1	615,5	49,1	608,8	49,0
25 - 34 anos	1 651,7	15,6	1 653,5	15,6	1 655,2	15,6	1 647,5	15,5	1 645,5	15,5
Homens	832,3	50,4	833,4	50,4	834,5	50,4	828,3	50,3	828,1	50,3
Mulheres	819,3	49,6	820,0	49,6	820,8	49,6	819,2	49,7	817,4	49,7
35 - 44 anos	1 572,0	14,9	1 574,8	14,9	1 577,6	14,9	1 572,4	14,8	1 575,8	14,9
Homens	778,9	49,5	780,7	49,6	782,4	49,6	780,3	49,6	781,1	49,6
Mulheres	793,1	50,5	794,2	50,4	795,2	50,4	792,1	50,4	794,7	50,4
45 - 64 anos	2 611,0	24,7	2 620,6	24,7	2 630,2	24,8	2 655,9	25,1	2 669,2	25,2
Homens	1 253,8	48,0	1 258,8	48,0	1 263,7	48,0	1 277,4	48,1	1 283,1	48,1
Mulheres	1 357,2	52,0	1 361,8	52,0	1 366,5	52,0	1 378,5	51,9	1 386,1	51,9
65 e + anos	1 825,7	17,3	1 832,5	17,3	1 839,2	17,3	1 830,0	17,3	1 831,9	17,3
Homens	764,2	41,9	767,1	41,9	769,9	41,9	764,3	41,8	765,8	41,8
Mulheres	1 061,5	58,1	1 065,4	58,1	1 069,3	58,1	1 065,7	58,2	1 066,1	58,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 180,8	5 187,3	5 142,8	5 135,7	5 154,6
Homens	2 796,4	2 803,8	2 779,9	2 774,7	2 781,5
Mulheres	2 384,5	2 383,5	2 362,9	2 361,0	2 373,1
15 - 24 anos	461,5	459,0	442,6	431,5	430,6
25 - 44 anos	2 675,5	2 675,6	2 662,8	2 646,3	2 652,1
45 e + anos	2 043,8	2 052,7	2 037,5	2 057,8	2 071,9
Agricultura, silvicultura e pesca	615,0	615,1	588,9	595,4	605,8
Indústria, const., energia e água	1 573,7	1 588,4	1 586,0	1 567,9	1 568,3
Serviços	2 992,1	2 983,7	2 968,0	2 972,3	2 980,5
Tempo completo	4 591,5	4 608,3	4 547,8	4 517,6	4 524,4
Tempo parcial	589,4	579,0	595,0	618,1	630,2
Trabalhadores por conta outrem	3 895,1	3 934,7	3 897,6	3 883,2	3 895,3
Contrato sem termo	3 109,1	3 086,2	3 068,9	3 047,7	3 031,5
Contrato com termo	617,8	677,9	657,0	646,7	673,8
Outros	168,1	170,5	171,7	188,7	189,9
Trabalhadores por conta própria	1 193,3	1 166,7	1 157,5	1 170,0	1 182,6
Outros	92,4	86,0	87,7	82,5	76,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,1	68,2	67,6	67,4	67,6
Homens	74,0	74,3	73,7	73,5	73,6
Mulheres	62,4	62,2	61,7	61,4	61,7
15 - 24 anos	36,1	36,2	35,1	34,4	34,7
Homens	40,3	39,9	39,1	38,3	38,9
Mulheres	31,8	32,3	31,0	30,4	30,3
55 - 64 anos	50,1	50,7	50,0	50,6	50,3
Homens	57,8	59,0	58,5	58,9	57,7
Mulheres	43,3	43,2	42,3	43,1	43,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,6	-12,1	-12,0	-12,1	-11,9
15 - 24 anos	-8,5	-7,6	-8,1	-7,9	-8,6
55 - 64 anos	-14,6	-15,7	-16,1	-15,9	-14,1

Portugal

população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 180,8	100	5 187,3	100	5 142,8	100	5 135,7	100	5 154,6	100
Homens	2 796,4	54,0	2 803,8	54,1	2 779,9	54,1	2 774,7	54,0	2 781,5	54,0
Mulheres	2 384,5	46,0	2 383,5	45,9	2 362,9	45,9	2 361,0	46,0	2 373,1	46,0
15 -24 anos	461,5	8,9	459,0	8,8	442,6	8,6	431,5	8,4	430,6	8,4
Homens	262,0	56,8	258,1	56,2	251,0	56,7	244,1	56,6	246,1	57,2
Mulheres	199,5	43,2	200,9	43,8	191,6	43,3	187,4	43,4	184,6	42,9
25-34 anos	1 352,4	26,1	1 352,0	26,1	1 337,3	26,0	1 326,9	25,8	1 325,3	25,7
Homens	719,3	53,2	725,1	53,6	714,9	53,5	709,3	53,5	706,6	53,3
Mulheres	633,1	46,8	626,8	46,4	622,4	46,5	617,6	46,5	618,6	46,7
35 - 44 anos	1 323,1	25,5	1 323,6	25,5	1 325,5	25,8	1 319,4	25,7	1 326,8	25,7
Homens	700,3	52,9	701,6	53,0	701,7	52,9	695,3	52,7	700,0	52,8
Mulheres	622,8	47,1	622,1	47,0	623,8	47,1	624,1	47,3	626,8	47,2
45 - 64 anos	1 709,6	33,0	1 717,7	33,1	1 711,9	33,3	1 726,4	33,6	1 737,2	33,7
Homens	920,3	53,8	928,9	54,1	929,1	54,3	941,2	54,5	940,8	54,2
Mulheres	789,3	46,2	788,8	45,9	782,8	45,7	785,2	45,5	796,4	45,8
65 e + anos	334,2	6,5	335,0	6,5	325,6	6,3	331,4	6,5	334,7	6,5
Homens	194,5	58,2	190,1	56,7	183,2	56,3	184,7	55,7	188,0	56,2
Mulheres	139,6	41,8	144,9	43,3	142,4	43,7	146,7	44,3	146,7	43,8

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002; os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	405,6	417,4	458,6	469,9	440,5
Homens	191,2	185,1	208,7	210,6	193,4
Mulheres	214,4	232,3	249,8	259,2	247,1
15 - 24 anos	80,0	91,7	96,2	95,6	77,6
25 - 44 anos	215,7	216,9	239,8	250,7	241,5
45 e + anos	110,0	108,8	122,6	123,6	121,5
1º Emprego	50,6	66,1	65,0	66,1	54,4
Novo Emprego	355,0	351,3	393,6	403,8	386,1
Até 11 meses	188,7	211,9	220,7	236,6	221,1
12 meses e mais	214,8	204,2	235,2	231,2	216,3
taxa de desemprego (%)	7,3	7,4	8,2	8,4	7,9
Homens	6,4	6,2	7,0	7,1	6,5
Mulheres	8,3	8,9	9,6	9,9	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,9	2,7	2,6	2,8	2,9
15 - 24 anos	14,8	16,6	17,9	18,1	15,3
25 - 44 anos	7,5	7,5	8,3	8,7	8,3
45 e + anos	5,1	5,0	5,7	5,7	5,5
Norte	8,4	8,5	9,7	9,5	9,4
Centro	5,1	5,5	5,8	6,7	4,9
Lisboa	8,1	8,4	8,9	8,8	9,0
Alentejo	8,9	8,7	9,3	9,5	8,8
Algarve	5,0	5,1	6,1	6,9	6,9
Açores	3,8	3,3	4,0	4,7	3,9
Madeira	5,0	6,1	5,8	6,9	6,3
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,8	3,6	4,2	4,1	3,9
Homens	3,3	3,1	3,9	3,6	3,2
Mulheres	4,5	4,3	4,5	4,7	4,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,2	0,6	1,1	1,4

Nota: os valores da taxa de desemprego por região foram corrigidos.

Portugal

população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	405,6	100	417,4	100	458,6	100	469,9	100	440,5	100
Homens	191,2	47,1	185,1	44,3	208,7	45,5	210,6	44,8	193,4	43,9
Mulheres	214,4	52,9	232,3	55,7	249,8	54,5	259,2	55,2	247,1	56,1
15 -24 anos	80,0	19,7	91,7	22,0	96,2	21,0	95,6	20,3	77,6	17,6
Homens	43,4	54,3	44,5	48,5	45,3	47,1	46,6	48,7	33,7	43,4
Mulheres	36,5	45,6	47,2	51,5	50,9	52,9	49,0	51,3	43,8	56,4
25-34 anos	129,2	31,9	132,1	31,6	143,6	31,3	155,4	33,1	146,4	33,2
Homens	52,9	40,9	45,9	34,7	57,7	40,2	61,8	39,8	58,1	39,7
Mulheres	76,2	59,0	86,2	65,3	85,9	59,8	93,6	60,2	88,3	60,3
35 - 44 anos	86,5	21,3	84,8	20,3	96,2	21,0	95,3	20,3	95,1	21,6
Homens	37,3	43,1	36,0	42,5	39,6	41,2	36,6	38,4	37,2	39,1
Mulheres	49,2	56,9	48,7	57,4	56,6	58,8	58,7	61,6	58,0	61,0
45 e + anos	110,0	27,1	108,8	26,1	122,6	26,7	123,6	26,3	121,5	27,6
Homens	57,5	52,3	58,7	54,0	66,1	53,9	65,6	53,1	64,4	53,0
Mulheres	52,5	47,7	50,1	46,0	56,5	46,1	58,0	46,9	57,0	46,9

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

despedimentos colectivos

informação mensal

	2007					
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
processos iniciados						
Empresas	20	18	21	22	21	31
Total de trabalhadores	1 261	923	7 929	1 481	879	2 517
Trabalhadores a despedir	281	187	232	408	262	646
processos concluídos						
Empresas	7	14	8	28	19	10
Total de trabalhadores	886	1 127	573	7 977	671	532
Trabalhadores a despedir	144	156	49	528	231	167
Despedidos	106	123	40	400	201	161
Revogação por acordo	12	23	8	120	22	-
Outras medidas	-	-	1	-	8	6

2º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	64	27	7	29	-	1
Total de trabalhadores	10289	3280	355	6596	-	58
Trabalhadores a despedir	902	556	70	270	-	6
processos concluídos						
Empresas	55	20	8	24	2	1
Trabalhadores	9 221	2 793	105	6 158	107	58
Trabalhadores a despedir	808	489	54	247	12	6
Despedidos	641	368	42	216	10	5
Revogação por acordo	150	119	5	24	2	-
Outras medidas	9	-	1	7	-	1

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

informação mensal

	2007					
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	-	-	-	-	1	1
Total de trabalhadores	-	-	-	-	18	15
Trabalhadores com redução	-	-	-	-	17	13
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	-	1	3	1	-	1
Total de trabalhadores	-	40	54	2	-	7
Trabalhadores com suspensão	-	6	39	1	-	7
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	-	1	3	1	1	2
Total de trabalhadores	-	40	54	2	18	22
Trabalhadores c/ redução + suspensão	-	6	39	1	17	20

2º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	1	-	-	-	-
Total de trabalhadores	18	18	-	-	-	-
Trabalhadores com redução	17	17	-	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	4	2	2	-	-	-
Total de trabalhadores	56	14	42	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	40	11	29	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	5	3	2	-	-	-
Total de trabalhadores	74	32	42	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	57	28	29	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

pedidos de emprego

	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pedidos de desempregados	43 654	43 259	65 237	57 504	54 442	41 761	57 189	42 860	46 503	37 964	42 662	39 355	44 911
Norte	15 354	14 796	24 021	19 032	18 013	14 200	19 629	15 255	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987
Centro	7 391	7 362	11 890	9 682	8 831	7 402	10 331	7 089	7 553	5 990	6 818	6 378	7 815
Lisboa e Vale do Tejo	14 598	14 532	20 512	18 585	16 465	13 298	17 798	13 528	15 400	12 863	14 347	13 368	14 629
Alentejo	3 104	3 286	3 842	4 356	3 539	2 672	3 767	3 150	3 438	2 645	2 729	2 669	3 121
Algarve	1 896	1 875	2 998	3 863	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837
Açores	395	411	707	741	721	581	888	561	519	580	420	405	488
Madeira	916	997	1 267	1 245	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873	975	954	1 034
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 402	6 095	7 738	8 502	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 748	4 298	5 594	7 024	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648
4.1 Empregados de escritório	4 859	5 023	6 153	6 275	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 544	3 782	4 877	5 155	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 849	3 625	4 470	4 841	4 889	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711	4 290	3 649	3 681
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	36 383	35 154	54 864	48 357	47 184	37 332	49 192	36 928	40 646	33 821	33 821	33 821	37 011
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 079	2 162	1 776	3 499	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073
Indúst., energia, água e construção	10 853	10 298	12 890	13 562	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949
Serviços	23 451	22 692	40 198	31 296	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978
Sem classificação	-	2	-	-	-	2	12	12	19	7	9	11	11

(1) por actividade exercida no último emprego

ofertas de emprego

total	8 858	9 090	10 190	8 699	7 972	5 234	9 792	9 063	10 924	9 270	11 797	10 127	10 402
Norte	2 582	2 537	3 071	2 886	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200
Centro	2 003	2 065	2 652	1 938	1 802	1 248	2 220	1 899	2 688	2 074	2 869	2 499	2 049
Lisboa e Vale do Tejo	2 711	2 850	2 791	2 568	2 223	1 481	2 540	2 257	2 670	2 208	2 961	2 400	2 924
Alentejo	389	496	537	377	382	172	346	281	443	641	697	514	772
Algarve	763	670	681	513	484	305	707	778	1 384	1 173	1 266	984	811
Açores	119	173	120	92	177	60	142	149	157	111	144	146	122
Madeira	291	299	338	325	390	191	519	385	460	303	435	457	524
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	254	345	289	193	272	159	196	162	244	257	399	277	351
Indúst., energia, água e construção	2 837	2 662	3 736	3 119	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214
Serviços	5 744	6 065	6 138	5 367	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831
Sem classificação	23	18	27	20	24	6	17	10	12	11	8	7	6
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 640	1 713	2 065	1 566	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 025	1 143	1 399	1 009	924	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172	1 255	1 181
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	984	961	816	699	671	414	931	879	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056
4.1 Empregados de escritório	604	599	707	679	637	438	896	811	868	747	912	782	862
7.1 Operários trab.sim.ind.ext.c.civ.	578	599	667	589	542	288	888	699	775	649	788	781	784
ofertas por 100 desempregados	20,3	21,0	15,6	15,1	14,6	12,5	17,1	21,1	23,5	24,4	27,7	25,7	23,2

colocações

total	4 676	4 478	5 469	5 483	4 744	3 205	4 589	4 609	5 839	4 820	6 074	5 110	4 921
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	178	210	263	121	197	118	127	75	170	164	249	196	204
Indúst., energia, água e construção	1 545	1 306	1 963	1 870	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603
Serviços	2 949	2 952	3 228	3 479	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113
Sem classificação	4	10	15	13	21	7	9	5	9	7	6	11	1
colocações/ofertas (%)	52,8	49,3	53,7	63,0	59,5	61,2	46,9	50,9	53,5	52,0	51,5	50,5	47,3
Norte	46,4	40,0	46,9	55,6	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4
Centro	61,3	55,2	64,6	76,3	74,3	73,1	58,5	66,5	64,2	73,0	64,4	61,6	62,9
Lisboa e Vale do Tejo	49,2	52,4	52,6	63,9	59,4	56,1	48,9	54,2	53,0	48,9	47,2	51,0	47,3
Alentejo	53,0	52,0	62,8	62,6	65,2	72,1	61,3	45,6	59,8	39,0	57,4	45,9	47,0
Algarve	64,5	53,1	45,5	62,6	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2
Açores	67,2	41,0	61,7	81,5	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6
Madeira	47,4	48,8	37,6	39,1	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pedidos de emprego	497 106	496 973	508 746	515 286	522 606	515 006	523 001	514 325	506 564	492 303	477 059	467 452	464 247
Desemprego registado	436 901	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571
Empregados	28 019	29 595	30 193	31 468	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501
Ocupados	24 761	23 275	23 405	24 190	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585
Indisponíveis temporariamente	7 425	7 311	6 412	6 600	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590

desemprego registado

desemprego registado	436 901	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571
Homens	184 143	181 994	184 406	187 066	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578
Mulheres	252 758	254 798	264 330	265 962	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993
Menos de 25 anos	54 734	57 471	61 465	63 564	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091
25 e mais anos	382 167	379 321	387 271	389 464	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480
1º Emprego	29 900	32 938	36 701	37 783	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085
Novo emprego	407 001	403 854	412 035	415 245	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	14 573	14 638	13 657	15 374	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170
Indúst., energia, água e construção	161 929	159 604	159 036	158 540	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582
Serviços	230 026	229 148	238 898	240 894	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254
Sem classificação	473	464	444	437	423	406	454	457	467	459	449	452	480
Menos de 1 ano	248 434	250 353	262 382	266 303	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300
1 ano e mais	188 467	186 439	186 354	186 725	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271
Nenhum nível de instrução	24 020	23 517	23 087	23 681	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087
Básico - 1º ciclo	147 144	145 115	143 317	144 578	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235
Básico - 2º ciclo	88 779	87 048	86 347	87 103	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245
Básico - 3º ciclo	72 800	72 789	73 597	75 452	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020
Secundário	66 447	67 929	70 798	72 814	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668
Superior	37 711	40 394	51 590	49 400	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316
Norte	202 065	201 203	206 257	205 956	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351
Centro	58 918	59 980	62 742	63 810	64 647	64 067	66 585	65 729	63 766	59 587	55 611	54 200	55 174
Lisboa e Vale do Tejo	136 628	135 976	138 522	138 693	137 893	135 995	136 970	135 215	133 686	128 265	121 413	119 618	119 480
Alentejo	19 566	20 081	19 827	20 906	20 999	20 843	22 111	22 064	21 435	19 892	17 796	17 152	17 325
Algarve	9 163	8 887	9 898	11 442	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476
Açores	3 258	3 369	3 544	3 710	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449
Madeira	7 303	7 296	7 946	8 511	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	55 869	54 976	55 182	56 924	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958
4.1 Empregados de escritório	51 262	51 403	52 487	53 190	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	45 706	46 383	46 430	47 917	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	39 585	38 623	38 274	38 644	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	34 126	34 070	33 695	33 237	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

(milhares)

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
total	2 574,5	2 576,3	2 559,0	2 526,7	2 531,7
B Pesca	3,8	3,8	4,0	3,8	3,9
C Indústria extractiva	14,7	14,7	14,4	14,3	14,4
D Indústria transformadora	748,7	738,2	732,0	728,2	728,7
E Produção e dist.electric., gás e água	10,9	11,0	11,0	11,1	11,1
F Construção	350,7	354,5	348,7	344,6	345,3
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	555,4	553,6	550,4	545,4	541,8
H Alojamento e restauração	176,5	181,0	177,5	170,9	171,9
I Transportes, armazen.e comunicação	144,9	146,4	145,1	142,0	140,6
J Actividades financeiras	78,9	79,5	78,0	76,7	76,2
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	245,0	245,4	248,9	241,3	247,2
M Educação	55,8	55,4	55,2	55,2	55,3
N Saúde e acção social	123,3	124,8	125,4	125,8	127,2
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	66,1	67,4	68,5	67,4	68,3
Tempo Completo	2 476,6	2 476,2	2 463,9	2 435,4	2 436,1
Permanentes	2 040,3	2 017,5	1 996,3	1 992,2	1 966,7
A termo	303,5	328,7	326,7	315,4	336,0
Outras situações	132,8	130,0	140,9	127,8	133,4
Tempo parcial	97,9	100,2	95,2	91,3	95,6
Permanentes	56,7	59,6	58,6	49,8	57,3
A termo	32,9	30,2	28,6	33,7	30,7
Outras situações	8,3	10,4	8,0	7,8	7,6
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,7	110,8	111,8	93,4	115,0
% em relação ao emprego total	4,0%	4,3%	4,4%	3,7%	4,5%
Criação de empregos	42,6%	43,6%	42,7%	40,9%	40,0%
Substituição de trabalhadores	28,8%	29,1%	31,4%	35,7%	30,2%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	28,5%	27,3%	25,9%	23,4%	29,8%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	123,0	108,6	129,3	124,8	112,6
% em relação ao emprego total	4,8%	4,2%	5,1%	4,9%	4,4%
Extinção de empregos	27,3%	30,1%	26,8%	29,0%	25,4%
Substituição de trabalhadores	18,3%	13,9%	19,2%	21,7%	18,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,4%	56,0%	54,0%	49,3%	55,7%
peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente	12,4	8,2	8,3	10,3	10,5
empregos vagos (no último dia do trimestre)	14,3	14,6	14,7	13,5	13,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5
peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	68,0	85,2	90,2	96,2	103,4
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	504,5	498,4	506,9	509,7	501,5
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,4	38,6	38,8	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	43,0	54,0	83,6	58,1	34,2
média semanal ⁽²⁾	3,3	4,1	6,4	4,4	2,6

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2006		2007		
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 736	1 678	1 769	1 752	1 738
Homens	858	846	883	876	869
Mulheres	878	832	887	875	869
< 25 anos	1 564	1 518	1 584	1 575	1 557
Homens	777	764	793	789	783
Mulheres	787	754	791	786	774
25 - 44 anos	158	147	171	162	164
Homens	75	77	84	81	79
Mulheres	83	71	87	81	85
45 e + anos	14	14	15	15	17
Homens	6	6	7	6	7
Mulheres	7	8	8	9	10

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	2 204	2 162	2 162	2 128	2 054^(c)	2 155
pessoas ao serviço , em 31 de Dezembro	840 495	827 434	838 415	807 517	770 078	789 965
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
trabalhadores estrangeiros , em 31 de Dezembro	17 765	29 359	33 392	32 818	30 690	34 777
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
trabalhadores com deficiência , em 31 de Dezembro	3 906	3 762	4 035	4 017	4 069	4 351
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6

Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
participantes em acções de formação profissional:	493 057	625 477	574 169	675 566	756 389	876 376
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
horas de formação profissional (%) :	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
duração média das acções (horas):	25,2	18,2	18,8	16,3	16,0	15,4
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
total de custos com a formação profissional (milhões de euros):	169,3	190,0	165,6	153,5	170,5	180,9
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
trabalhadores do serviço doméstico	320,7	341,2	353,2	365,6	374,7	385,9	403,0
restantes trabalhadores	334,2	348,0	356,6				
diploma	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do salário mínimo nacional do serviço doméstico com o salário mínimo nacional para as outras actividades

Continente

ganho médio mensal - indicadores globais

	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
remuneração de base média mensal (euros)	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3	832,4	840,1
ganho médio mensal (euros)	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0
Homens	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8
Mulheres	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8
remuneração de base/ganho (%)	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3	84,4	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5
Homens (%)	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2
Mulheres (%)	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
total	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0
C. Indústrias extractivas	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0	897,1	928,1
D. Indústrias transformadoras	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1	864,0	871,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1	1 463,2	1 528,8
F. Construção	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3	826,4	845,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9	936,9	938,4
H. Alojamento e restauração	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5	644,1	658,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7	1 479,4	1 499,6
J. Actividades financeiras	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5	1 997,6	2 052,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4	1 254,2	1 269,7
M. Educação	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8	1 105,7	1 089,9
N. Saúde e acção social	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2	819,3	827,8
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3	1 186,6	1 180,1

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
total	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5
C. Indústrias extractivas	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3
D. Indústrias transformadoras	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1
F. Construção	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2
H. Alojamento e restauração	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4
J. Actividades financeiras	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2
M. Educação	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9
N. Saúde e acção social	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)

	2006				2007
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	759	762	786	784	794
Engenheiro civil	2 028	2 041	2 065	2 047	2 066
Pedreiro em geral	640	641	664	662	669
Armador de ferro	624	629	638	635	659
Encarregado da construção civil	1 134	1 133	1 149	1 138	1 184
Carpinteiro de limpos	664	664	670	684	694
Carpinteiro de toscos	646	648	675	674	678
Espalhador de betuminosos	647	638	668	658	665
Ladrilhador (azulejador)	665	664	691	688	698
Estucador	612	609	629	641	651
Canalizador	704	704	722	726	720
Electricista em geral	771	758	783	780	785
Pintor da construção civil	619	620	634	649	658
Serralheiro civil	725	713	731	738	753
Motoristas veículos pesados mercadorias	728	732	753	759	761
Condutor máquinas de escavação	719	721	736	740	747
Servente da construção civil	545	540	555	559	565

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)

	2006				2007
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,38	4,40	4,54	4,53	4,58
Engenheiro civil	11,91	12,02	12,16	12,00	12,13
Pedreiro em geral	3,69	3,70	3,83	3,82	3,87
Armador de ferro	3,60	3,63	3,68	3,66	3,80
Encarregado da construção civil	6,54	6,54	6,63	6,56	6,83
Carpinteiro de limpos	3,83	3,83	3,87	3,95	4,00
Carpinteiro de toscos	3,73	3,74	3,90	3,89	3,91
Espalhador de betuminosos	3,73	3,68	3,85	3,79	3,84
Ladrilhador (azulejador)	3,84	3,83	3,99	3,97	4,02
Estucador	3,53	3,51	3,63	3,70	3,76
Canalizador	4,06	4,06	4,16	4,19	4,15
Electricista em geral	4,45	4,37	4,52	4,50	4,53
Pintor da construção civil	3,57	3,58	3,66	3,74	3,79
Serralheiro civil	4,18	4,11	4,22	4,26	4,34
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,20	4,22	4,35	4,38	4,39
Condutor máquinas de escavação	4,15	4,16	4,25	4,27	4,31
Servente da construção civil	3,14	3,11	3,20	3,22	3,26

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
convenções publicadas	50	28	22	18	10	13	13	10	16	20	15	48	35
CCT	34	24	12	9	7	7	8	7	13	9	10	27	27
ACT	4	1	2	4	2	3	2	-	1	6	1	4	3
AE	11	3	8	5	1	3	3	3	2	5	4	17	5
Regulamento de condições mínimas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	44	23	17	13	6	8	9	9	16	17	13	44	25
Trabalhadores abrangidos	510 858	63 701	167 105	18 887	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	4 013	-	7 337	429	-	-	-	-	-	-	-	3 149	9 626
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	4 436	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	67 221	16 778	127 122	7 352	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475	168 239	85 179
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	321	-	-	-	-	105	-	-	-	-	-	-
F. Construção	300 922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	308 436	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	36 202	12 656	2 453	6 595	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571	18 430	4 198
H. Alojamento e restauração	-	10 805	13 511	-	-	110	-	-	-	-	-	27 046	69 196
I. Transp., armaz.e comunicações	24 070	-	3 115	-	-	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645	2 441	105
J. Actividades financeiras	483	12 985	12 855	-	44 444	2 244	-	-	-	-	-	12 825	2 419
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	18 524	6 728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 661
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	3 415	-	-	-	-	-	-	34 733	-	-	-	91
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2 054	13	297	75	1 942	-	1 200	162	1 220	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	57 369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	12,5	14,6	12,1	21,5	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0
Varição média anualizada:													
Nominal	2,5	2,7	2,8	2,7	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9
Real	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1

Julho de 2007

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústrias têxteis"	67 596	38,5	14	3,2	-0,3	3,5	2,7	-0,3	3,0

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
Em cadeia	-0,3	-0,1	0,4	0,1	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3
Homóloga	3,0	2,9	3,0	2,7	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4
Média (últimos 12 meses)	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5

principais variações face ao mês anterior (%)

Férias organizadas	5,7
Frutas	4,6
Transportes aéreos de passageiros	3,7
Serviços de alojamento	1,9
Outros artigos e acessórios de vestuário	-3,7
Calçado	-3,8
Artigos de vestuário	-5,2
Produtos hortícolas	-6,8

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

greves - informação mensal

	2005					2006							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	9	15	12	23	25	19	26	23	7	9	14	16	20
trabalhadores em greve	621	1 093	2 316	1 559	10 495	1 640	3 299	1 378	114	1 267	2 339	1 419	8 130
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	114	520	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	6	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-
H. Alojamento e restauração	137	-	-	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6
I. Transp., armaz.e comunicações	292	516	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894
J. Actividades financeiras	-	-	5	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8
M. Educação	-	-	-	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	78	57	-	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-
dias de trabalho perdidos	844	1 363	2 147	6 924	9 654	1 940	2 890	1 674	259	1 432	3 507	3 343	9 075

Portugal

greves - informação trimestral

	2005		2006		
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
número de greves	24	29	41	57	32
trabalhadores em greve	2 526	4 045	4 865	14 968	2 718
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	28	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 256	2 274	3 333	5 001	1 615
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	46	-	34	-
F. Construção	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	6	16	28
H. Alojamento e restauração	-	303	-	276	10
I. Transp., armaz.e comunicações	773	439	1 074	5 870	966
J. Actividades financeiras	-	-	-	2 271	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	495	35	367	1 345	90
M. Educação	-	60	-	32	4
N. Saúde e acção social	-	688	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2	200	57	123	5
dias de trabalho perdidos	3 291	4 456	10 435	14 493	3 367
reivindicações (%)					
Salariais	47,2	43,7	52,8	38,8	40,9
Condições de Trabalho	25,0	26,7	22,5	29,1	33,3
Emprego e formação	11,1	12,5	6,7	17,2	7,6
Processo regulamentação colectiva	11,1	6,2	6,7	3,0	7,6
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	-	3,0	1,5
Outras	5,6	10,9	11,2	9,0	9,1
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	8,3	15,6	12,4	11,9	7,6
Parcialmente aceite	19,5	25,0	34,8	19,4	19,7
Recusado	72,2	59,4	52,8	68,7	72,7

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

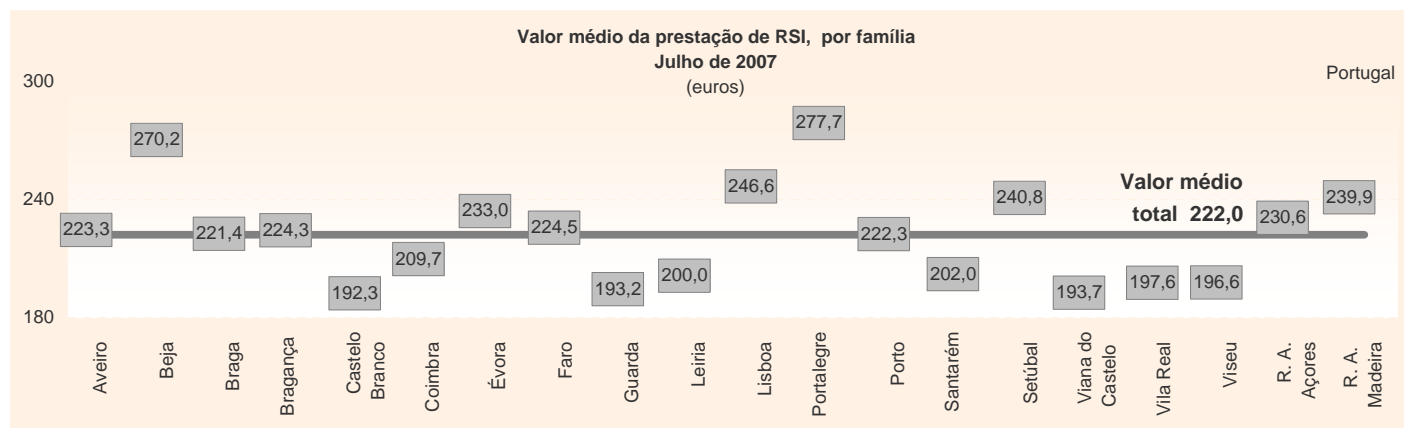
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
total	96 471	97 609	94 834	97 767	98 656	94 933	96 374	103 004	103 914	105 583	105 769	106 422	107 401
Aveiro	3 861	3 772	3 422	3 530	3 452	3 196	3 299	3 427	3 362	3 334	3 283	3 322	3 341
Beja	1 738	1 768	1 749	1 806	1 845	1 771	1 798	2 021	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948
Braga	5 056	5 111	4 898	5 290	5 329	5 210	5 059	5 636	5 634	5 810	5 861	5 879	6 122
Bragança	243	238	214	240	255	263	275	323	337	339	325	340	338
Castelo Branco	993	997	938	974	989	985	1 026	1 082	1 103	1 158	1 174	1 183	1 170
Coimbra	3 884	3 870	3 658	3 862	3 858	3 670	3 688	3 992	4 043	4 056	4 070	4 074	4 069
Évora	1 419	1 453	1 366	1 431	1 443	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641
Faro	2 762	2 726	2 612	2 642	2 606	2 446	2 593	2 834	2 882	2 913	2 864	2 931	2 931
Guarda	1 210	1 191	1 137	1 189	1 189	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 293	1 299	1 332
Leiria	2 122	2 120	2 116	2 138	2 180	2 055	2 112	2 350	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430
Lisboa	10 408	10 400	10 093	10 391	10 601	10 320	10 520	11 187	11 366	11 717	11 878	12 168	12 485
Portalegre	1 484	1 488	1 450	1 438	1 510	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651
Porto	35 217	36 217	35 741	36 684	36 806	35 677	36 186	38 024	38 423	38 887	38 967	39 159	39 347
Santarém	3 296	3 324	3 114	3 203	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 280	3 270	3 280
Setúbal	4 938	5 087	5 039	5 306	5 585	5 247	5 628	6 158	6 249	6 448	6 574	6 533	6 513
Viana do Castelo	1 890	1 892	1 774	1 827	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959
Vila Real	2 772	2 823	2 747	2 788	2 851	2 783	2 657	2 977	3 010	3 042	3 065	3 055	3 091
Viseu	5 513	5 483	5 486	5 564	5 644	5 285	5 551	5 844	5 801	5 962	6 110	6 179	6 288
R.A.Açores	5 049	5 015	4 684	4 910	4 975	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815
R.A.Madeira	2 616	2 634	2 596	2 554	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615	2 620	2 650



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006						2007						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
total	268 265	270 985	262 616	271 708	274 335	264 287	267 670	286 368	288 775	293 487	293 980	295 765	298 574
Aveiro	11 362	11 001	9 974	10 124	9 880	9 135	9 433	9 732	9 555	9 539	9 416	9 547	9 609
Beja	5 701	5 794	5 688	5 900	6 044	5 784	5 843	6 507	6 599	6 515	6 411	6 271	6 370
Braga	15 447	15 629	14 829	16 252	16 349	16 018	15 482	17 172	17 162	17 679	17 840	17 807	18 511
Bragança	630	613	561	640	670	678	728	871	914	921	871	932	942
Castelo Branco	2 941	2 950	2 785	2 883	2 914	2 877	3 028	3 175	3 237	3 408	3 433	3 468	3 421
Coimbra	9 690	9 631	9 081	9 643	9 639	9 179	9 248	10 038	10 231	10 269	10 318	10 333	10 362
Évora	4 462	4 562	4 280	4 462	4 508	4 495	4 582	4 801	4 943	5 170	5 161	5 219	5 212
Faro	8 286	8 213	7 785	7 941	7 824	7 324	7 724	8 411	8 556	8 647	8 526	8 754	8 776
Guarda	3 707	3 653	3 459	3 637	3 677	3 492	3 502	3 789	3 825	3 928	3 962	3 934	4 011
Leiria	5 807	5 829	5 790	5 916	6 015	5 679	5 803	6 529	6 596	6 700	6 622	6 677	6 726
Lisboa	28 795	28 817	28 066	28 977	29 722	28 946	29 560	31 591	32 053	33 050	33 502	34 377	35 319
Portalegre	4 915	4 916	4 788	4 749	4 981	4 781	4 980	5 343	5 379	5 463	5 439	5 436	5 524
Porto	90 134	92 428	91 147	93 751	94 059	91 285	92 257	96 926	97 802	98 852	98 964	99 464	99 863
Santarém	9 257	9 339	8 663	9 044	8 956	8 581	8 570	9 304	9 378	9 457	9 282	9 204	9 227
Setúbal	13 972	14 388	14 261	15 058	15 778	14 928	15 929	17 427	17 696	18 261	18 734	18 720	18 606
Viana do Castelo	5 021	5 020	4 729	4 892	4 806	4 606	4 578	5 007	5 090	5 164	5 072	5 184	5 232
Vila Real	7 268	7 412	7 216	7 342	7 546	7 367	7 019	7 848	7 970	8 070	8 141	8 083	8 199
Viseu	14 932	14 863	14 852	15 128	15 335	14 377	14 985	15 850	15 741	16 181	16 614	16 804	17 140
R.A.Açores	18 379	18 317	17 163	17 999	18 222	17 365	17 267	18 537	18 442	18 558	18 034	17 929	17 818
R.A.Madeira	7 559	7 610	7 499	7 370	7 410	7 390	7 152	7 510	7 606	7 655	7 638	7 622	7 706

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2006		2007						
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pensionistas activos	2 728 902	2 735 785	2 737 944	2 739 977	2 738 775	2 739 903	2 744 606	2 751 422	2 758 642
Invalidez	315 780	316 002	314 841	314 722	314 708	314 600	314 461	314 756	314 554
Velhice	1 747 586	1 751 732	1 754 709	1 755 871	1 756 003	1 756 247	1 758 952	1 763 097	1 766 955
Sobrevivência	665 536	668 051	668 394	669 384	668 064	669 056	671 193	673 569	677 133
pensionistas com reforma antecipada	120 468	121 955	121 972	122 211	123 133	124 501	125 208	126 594	127 090

Portugal

prestações familiares

titulares	1 754 039	n.d.	1 617 908	1 668 878	1 690 923	n.d.	1 726 769	1 732 690	1 739 431
Abono de família	1 677 201	n.d.	1 543 609	1 593 718	1 613 557	n.d.	1 646 118	1 650 733	1 657 910
Crianças e jovens deficientes	54 066	n.d.	52 363	51 748	53 225	n.d.	54 368	55 189	55 790
Subs. educação especial	1 378	n.d.	846	1 848	2 461	n.d.	4 534	4 882	3 778
Subsídio vitalício	10 661	n.d.	10 510	10 786	10 827	n.d.	10 905	10 982	11 012
Subs. assistência 3ª pessoa	10 733	n.d.	10 580	10 778	10 853	n.d.	10 844	10 904	10 941

Nota: Os meses de Setembro e Dezembro foram processados em Agosto e Novembro, respectivamente.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	20 113	13 430	20 221	14 410	15 363	12 744	15 445	12 945	14 782
Subsídio de desemprego	15 729	10 147	17 179	13 214	13 129	9 266	11 312	9 401	10 361
Subs. social de desemprego inicial	4 384	3 283	3 042	1 196	2 234	3 478	4 133	3 544	4 421
beneficiários	299 283	292 143	297 210	295 990	293 832	286 090	277 928	266 194	263 278
Subsídio de desemprego	225 245	219 366	222 041	219 905	215 842	209 442	203 029	194 520	191 653
Subs. social de desemprego inicial	32 437	32 032	34 469	35 801	36 767	35 867	34 176	31 930	32 542
Subsídio social de desemprego subsequente	41 429	40 581	40 540	40 137	41 077	40 630	40 582	39 609	38 940
Prolongamento do subsídio social de desemprego	172	164	160	147	146	151	141	135	143
beneficiários estrangeiros	14 288	14 369	14 621	14 830	14 777	14 179	13 628	12 973	12 696

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	121 956	90 094	141 157	161 137	134 808	124 768	135 905	112 443	116 785
Doença	104 219	78 160	120 349	138 918	113 931	107 016	114 140	94 865	99 070
Maternidade	8 132	5 444	9 178	8 971	7 978	7 234	9 108	7 455	7 580
Paternidade	43	25	53	42	48	36	44	46	44
Licença parental	2 981	1 965	3 524	3 374	2 936	2 596	3 392	2 641	2 749
Licença de 5 dias	3 659	2 407	4 186	4 172	3 560	3 130	4 277	3 263	3 435
Assistência a familiares	2 922	2 093	3 867	5 660	6 355	4 756	4 944	4 173	3 907
baixas	108 150	80 810	125 835	146 797	121 680	113 084	120 960	100 237	104 265
Doença	105 209	78 713	121 933	141 079	115 253	108 282	115 961	96 024	100 318
Assistência a familiares	2 941	2 097	3 902	5 718	6 427	4 802	4 999	4 213	3 947

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade

2004	Total				Mortais			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ignorado	Total	Portugal	Estrangeiro	Ignorado
total	234 109	217 682	11 967	4 460	306	274	29	3
A. Agri.,p.anim.,caça,silvicultura	6 964	6 504	321	139	20	20	-	-
B. Pesca	2 352	2 268	80	4	12	11	1	-
C. Indústrias extractivas	2 328	2 150	149	29	12	11	1	-
D. Indústrias transformadoras	75 795	71 212	3 120	1 463	55	51	3	1
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 073	7 560	403	110	12	12	-	-
DB. Indústria têxtil	6 646	6 336	148	162	3	3	-	-
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 410	2 307	57	46	-	-	-	-
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	6 961	6 619	226	116	7	7	-	-
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 127	2 067	45	15	2	2	-	-
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	18	18	0	0	1	1	-	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 231	1 138	61	32	5	4	-	1
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	2 648	2 507	82	59	-	-	-	-
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	7 537	7 013	393	131	9	8	1	-
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	18 084	16 752	975	357	9	9	-	-
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	6 672	6 231	299	142	2	1	1	-
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	2 019	1 920	66	33	2	1	1	-
DM. Fab.material de transporte	4 330	4 045	185	100	1	1	-	-
DN. Ind.transformadoras, n.e.	7 039	6 699	180	160	2	2	-	-
E. Prod.e distr.elect., gás e água	850	837	12	1	3	3	-	-
F. Construção	53 957	49 707	3 137	1 113	110	95	14	1
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	35 599	33 624	1 353	622	27	24	3	-
H. Alojamento e restauração	10 434	9 306	938	190	1	1	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	9 646	9 126	348	172	38	32	6	-
J. Actividades financeiras	769	725	14	30	1	1	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	13 308	11 415	1 666	227	14	13	1	-
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 293	6 135	61	97	3	3	-	-
M. Educação	1 564	1 483	66	15	1	1	-	-
N. Saúde e acção social	6 325	5 919	309	97	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 932	4 582	282	68	7	7	-	-
P. Famílias com empreg. domésticos	1 004	930	52	22	1	1	-	-
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	10	3	7	0	-	-	-	-
Ignorado	1 979	1 756	52	171	1	-	-	1

acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade

2004	Total				Mortais			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ignorado	Total	Portugal	Estrangeiro	Ignorado
total	234 109	217 682	11 967	4 460	306	274	29	3
Menos de 18 anos	2 324	2 212	40	72	2	2	-	-
18 a 24 anos	30 233	28 334	1 482	417	27	24	3	-
25 a 34 anos	62 519	57 057	4 416	1 046	59	48	11	-
35 a 44 anos	60 054	55 874	3 272	908	82	70	10	2
45 a 54 anos	43 393	41 042	1 553	798	63	57	5	1
55 a 64 anos	18 661	18 064	278	319	54	54	-	-
65 e mais anos	2 644	2 556	39	49	11	11	-	-
Ignorado	14 281	12 543	887	851	8	8	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

estrutura empresarial - indicadores globais

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731
pessoas ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298	3 069 342
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
remuneração média mensal base (euros) ⁽¹⁾	565	586	612	n.d.	686	712	740	765
ganho médio mensal (euros) ⁽¹⁾	678	700	730	n.d.	819	851	879	908

trabalhadores por conta de outrem - actividade económica

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
total	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	42 526	42 713	42 090	n.d.	46 154	44 268	45 354	55 156
B. Pesca	5 092	4 812	4 478	n.d.	4 314	4 711	4 778	7 878
C. Indústrias extractivas	13 105	13 900	14 179	n.d.	13 971	13 133	12 876	13 256
D. Indústrias transformadoras	786 531	814 996	802 715	n.d.	747 324	741 134	736 019	735 742
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	84 448	86 674	86 191	n.d.	87 796	91 002	93 387	95 917
DB. Indústria têxtil	217 950	222 870	215 487	n.d.	185 624	183 512	178 225	170 738
DC. Ind.couro e prod.do couro	60 837	62 110	57 543	n.d.	49 961	49 779	47 196	44 555
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	40 409	40 949	40 625	n.d.	39 028	37 933	37 364	38 346
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	42 817	44 321	43 432	n.d.	41 647	41 008	41 083	41 934
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 381	2 657	-	n.d.	-	-	13	2 164
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	22 055	21 828	21 610	n.d.	22 282	21 973	22 538	22 717
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	19 851	18 979	21 686	n.d.	19 693	23 332	23 165	24 141
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	62 034	64 719	63 993	n.d.	58 257	54 020	55 651	54 745
DJ. Ind.metálúrg.base e prod.metálicos	75 126	78 063	79 965	n.d.	78 502	77 177	76 729	79 004
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	36 311	35 495	36 440	n.d.	35 852	36 446	36 912	37 745
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	48 046	47 082	41 672	n.d.	49 734	42 770	40 189	40 773
DM. Fab.material de transporte	33 687	41 734	45 215	n.d.	33 828	32 062	34 895	34 455
DN. Ind.transformadoras, n.e.	41 579	47 515	48 856	n.d.	45 120	50 120	48 672	48 508
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	18 594	17 217	16 888	n.d.	14 044	14 330	13 320	13 655
F. Construção	228 545	246 096	275 875	n.d.	337 370	326 571	335 856	352 323
G.Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	430 179	463 216	481 096	n.d.	504 658	514 842	525 156	546 491
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	82 806	88 593	90 217	n.d.	91 424	92 166	92 938	94 968
G51. Comércio grosso e ag.comércio	158 787	167 819	174 355	n.d.	179 873	179 427	182 637	186 987
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	188 586	206 804	216 524	n.d.	233 361	243 249	249 581	264 536
H. Alojamento e restauração	143 473	151 783	160 950	n.d.	174 393	179 183	185 536	194 905
I. Transportes, armaz. e comunicações	139 629	144 852	148 050	n.d.	150 437	148 286	149 255	153 940
I 60/63. Transportes e comunicações	99 413	104 329	109 042	n.d.	111 652	113 103	115 620	120 309
I 64. Correios e telecomunicações	40 216	40 523	39 008	n.d.	38 785	35 183	33 635	33 631
J. Actividades financeiras	83 130	86 005	83 889	n.d.	79 617	82 447	80 789	82 675
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	65 390	67 966	65 621	n.d.	61 974	63 871	63 465	63 673
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	13 453	13 547	13 142	n.d.	12 599	12 161	10 994	11 917
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	4 287	4 492	5 126	n.d.	5 044	6 415	6 330	7 085
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	182 395	194 991	223 503	n.d.	240 879	284 009	313 017	346 747
K70. Actividades imobiliárias	11 671	12 936	14 550	n.d.	16 085	17 642	18 954	21 383
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	5 149	5 544	6 284	n.d.	6 860	6 855	7 153	7 074
K72. Actividades informáticas e conexas	7 921	9 968	13 574	n.d.	17 211	16 023	17 185	19 297
K73. Investigação e desenvolvimento	997	973	788	n.d.	1 784	1 703	1 839	2 139
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	156 657	165 570	188 307	n.d.	198 939	241 786	267 886	296 854
L. Admin. Pública defesa e seg. social	3 019	3 338	3 779	n.d.	15 141	12 468	14 207	30 152
M. Educação	42 798	45 999	48 646	n.d.	47 249	47 070	46 570	62 325
N. Saúde e acção social	79 180	88 952	97 821	n.d.	113 357	122 461	134 841	164 027
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	52 146	56 791	60 786	n.d.	76 052	83 126	89 035	95 750
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	1 267	1 899	3 129	n.d.	5 350	6 077	7 006	7 733
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	12 194	13 665	15 649	n.d.	24 044	27 733	30 604	33 167
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	22 561	24 130	23 815	n.d.	25 983	25 450	25 987	27 894
O93. Outras actividades de serviços	16 124	17 097	18 193	n.d.	20 675	23 866	25 438	26 956
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	2	13	17	n.d.	6	13	37	37

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

Acções de formação profissional – Consideram-se como acções de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as acções de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações

de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em acções de formação profissional: trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as acções em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do

subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Varição média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Varição intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

